

PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO

Ano de 2024

INTRODUÇÃO

Dando cumprimento à alínea c) do n.º 2 do artigo 32.º e no uso da competência estabelecida pela alínea b) do artigo 38.º dos Estatutos da Associação, submetemos à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Geral o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2023, tendo em conta os indicadores e as perspetivas que temos para realizar com sucesso a missão que nos está atribuída.

Apesar de estarmos ainda a viver sob um quadro de instabilidade que não permite ter uma expectativa quanto ao futuro com tranquilidade, com reflexos ao nível dos custos associados à atividade que desenvolvemos e às receitas previstas no âmbito dos acordos de cooperação que celebramos com o estado, tudo faremos para cumprir a nossa missão com renovado empenhamento, envolvendo as nossas profissionais e as famílias das crianças que acolhemos, procurando manter uma prestação de serviços de qualidade educativa e formativa compatível com o percurso que fizemos desde a fundação da AMAS.

PROGRAMA DE AÇÃO

1. Atividades no domínio da organização e funcionamento

- Estudar, em articulação com DGEstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e com a Segurança Social a hipótese de encerrar uma das salas dedicadas à valência de jardim-de-infância, transformando-a em duas salas para a valência de creche, no sentido de corresponder às necessidades da comunidade;
- Formalizar junto da Segurança Social esta proposta procedendo ao ajustamento do Acordo de Cooperação da valência de Creche;
- Promover ações tendo em vista o alargamento do número de associados;
- Dar continuidade à implementação do novo Projeto Educativo da instituição envolvendo toda a comunidade educativa;
- Aprofundar o relacionamento entre a instituição e as famílias com vista à qualificação da resposta educativa e formativa;
- Manter uma atitude de proximidade em relação às autarquias e às instituições da sociedade civil vocacionadas para o apoio aos cidadãos e às famílias mais carenciadas e desestruturadas, procurando responder às suas solicitações e dificuldades;
- Participar ativamente nas ações desenvolvidas pela Rede Social ao nível da freguesia e do município.

2. Oferta educativa e formativa

- Consolidar e aprofundar a oferta educativa e formativa atual, envolvendo as componentes curricular e de enriquecimento curricular já disponíveis;
- Facilitar o desenvolvimento de iniciativas e atividades de terapia da fala no contexto educativo e formativo, numa perspetiva de apoio às crianças e às famílias.

3. Outras ofertas de atividades dirigidas aos jovens e à terceira idade

- Tendo em conta o seu objeto social, as necessidades identificadas junto da comunidade, em articulação com as autarquias locais e de acordo com os meios disponíveis, organizar ou participar noutras atividades dirigidas às crianças, aos jovens e aos idosos.

4. Gestão de Recursos

- Consolidar os recursos humanos existentes, docentes e não docentes, procurando a sua valorização através da frequência de ações de formação e atualização profissional;
- Aplicar o sistema de avaliação de desempenho dos profissionais docentes e não docentes cumprindo o Regulamento Interno;
- Gerir de forma adequada as instalações e os equipamentos cedidos pela Câmara Municipal;
- Acolher e estudar propostas da autarquia ou da sociedade civil que permitam dar resposta as necessidades da comunidade particularmente na valência de creche.

ORÇAMENTO

A proposta de Orçamento apresenta um resultado líquido do exercício negativo no valor de - **2.588,07€** (dois mil quinhentos e oitenta e oito euros e sete cêntimos) correspondendo a uma previsão de gastos no valor de **730.619,27€** (setecentos e trinta mil seiscentos e dezanove euros e vinte e sete cêntimos) e de rendimentos no valor de **728.031,21€** (setecentos e vinte e oito mil e trinta e um euros e vinte e um cêntimos).

Esta situação deriva da falta de apoio do estado para a valência de jardim-de-infância o que reforça a necessidade de reorganização da oferta, reduzindo esta valência e ampliando a valência de creche.

Relativamente à componente de investimentos prevemos um gasto no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) de capitais próprios.

Em anexo apresentamos a Demonstração de Resultados Previsionais e a Memória Justificativa que explicita, de forma clara, a proposta de Orçamento apresentada.

S. Mamede de Infesta, 17 de novembro de 2023

A Direção

Em anexo: Demonstração de Resultado Previsionais 2024